



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 380, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), e nos termos da Orientação Contábil nº 67/2010, da AUDIN/MPU, item 2, alínea “b”, RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores GUILHERME VELOSO NAVES, matrícula nº 3549-1, ocupante do cargo de Analista Administrativo; ALEX FERNANDES BORGES, matrícula Nº 21158, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e ELTON FEITOSA MESQUITA, matrícula nº 6707-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de, no prazo de 10 (dez) dias úteis, executar o levantamento dos bens móveis, imóveis e materiais de consumo da Procuradoria da República no Estado de Goiás e Unidades Administrativas de Anápolis e Rio Verde, elaborando o relatório de inventário correspondente.

Art. 2º. Estabelecer que os servidores CLEIDE RAMIRO DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 4055-0, ocupante da Função Comissionada nível 3 (Coordenador de PRM) e BRUNO LEMOS LOURENÇO, matrícula nº 12454-1, ocupante da Função Comissionada nível 3 (Coordenador de PRM), deverão prestar, no prazo acima fixado, no âmbito da PRM de Anápolis e de PRM de Rio Verde, respectivamente, todo o apoio administrativo necessário à Comissão, prestando informações, emitindo relatórios e outras providências julgadas necessárias ao cumprimento das atividades mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º. Estabelecer que o Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro imediatamente abaixo, na ordem de designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA